



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 15.732, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

##### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

##### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **ELLEN BATISTA MIRANDA**, matrícula nº 5016585, Atendente de Portaria, no período de 15/09/2023 a 15/09/2025, data esta na qual a referida servidora retornará ao trabalho, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas/MG, 03 de outubro de 2023.

##### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

##### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social.

##### **MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 15.733, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

##### PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

##### RESOLVE:

Conceder a pedido, a Prorrogação da Licença Sem Vencimentos, concedida ao servidor, Sr. **RAY RAMOS CARDOSO**, matrícula nº 25.735, Auxiliar de Professor, no período de 02/11/2023 a 02/11/2025, data esta, na qual o referido servidor retornará ao trabalho, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas/MG, 05 de outubro de 2023.

##### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

##### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

##### **ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

## PORTARIA Nº 15.738, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

### EXONERA GERENTE DE TURISMO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CLÁUDIA ELANE DE SOUZA SOARES**, matrícula 23.354, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Turismo, Estudos e Projetos, na Secretaria Adjunta de Turismo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 03 de outubro de 2023.

Sete Lagoas/MG, 05 de outubro de 2023.

#### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

#### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

#### **EDMUNDO DINIZ ALVES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

## PORTARIA Nº 15.740, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **CAMILA LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 5016623, Fisioterapeuta, no período de 16/09/2023 a 31/12/2024, data esta na qual a referida servidora retornará ao trabalho, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas/MG, 06 de outubro de 2023.

#### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

#### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social.

#### **MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 15.741, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **RAFAELLE APARECIDA BELONI LOPES**, matrícula nº 5016599, Enfermeiro, no período de 06/10/2023 a 06/10/2025, data esta na qual a referida servidora retornará ao trabalho, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas/MG, 06 de outubro de 2023

### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social.

### **MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA N° 15.742, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **CONCEDE PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, datado de 03 de agosto de 2023, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada datada de 27 de setembro de 2023, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

### RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **WALDÊNIA BARBOSA BRITO DE ABREU**, matrícula nº 20.773, Professor de Educação Básica, a **PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, investindo a Servidora nas funções de Auxiliar de Secretaria, conforme Relatório de Funções, que segue anexo, a partir de 18 de agosto de 2023, e será submetida a nova avaliação em 03 de agosto de 2025, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas/MG, 09 de outubro de 2023.

### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

### **ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

### **PORTARIA N° 15.743, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **CONCEDE PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, datado de 14 de agosto de 2023, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada datada de 20 de setembro de 2023, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada em 01 (um) ano, conforme determina a Junta Médica oficial;

### **RESOLVE:**

Conceder à servidora, Sra. **SUSANA LÚCIA FONSECA DE OLIVEIRA FRANÇA**, matrícula nº 24.768, Professor de Educação Básica, a PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, investindo a Servidora nas funções de Auxiliar de Secretaria, conforme Relatório de Funções, que segue anexo, a partir de 15 de agosto de 2023, e será submetida a nova avaliação em 14 de agosto de 2024, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas/MG, 09 de outubro de 2023.

### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

### **ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

## **PORTARIA Nº 15.744, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

### **EXONERA GERENTE.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

### **RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **PRISCILA SOUZA CASTRO HORTA**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente Geral de Cultura, Projetos e Programas, na Secretaria Adjunta de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a partir de 05 de outubro de 2023.

Sete Lagoas/MG, 09 de outubro de 2023.

### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

### **ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

## **PORTARIA Nº 15.745, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

### **REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

Considerando a solicitação de revogação da designação contida no Ofício nº 1256/2023 - SMFAPTCS, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social;

### **RESOLVE:**

Revogar a designação da servidora, Sra. **FABIOLA DE FÁTIMA LANZA FERREIRA**, matrícula nº 24.932, efetuada através da Portaria nº 14.023, de 27 de maio de 2021, a partir de 1º de outubro de 2023.

Sete Lagoas/MG, 10 de outubro de 2023.

### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

### **LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

---

### **PORTARIA Nº 15.746, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **NOMEIA DIRETOR.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. **DANIEL HENRIQUE SATURNINO**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor Contábil, Financeiro e Orçamentário, no Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 02 de outubro de 2023.

Sete Lagoas/MG, 10 de outubro de 2023.

### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

### **LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

---

### **PORTARIA Nº 15.747, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

### **RESOLVE:**

Tornar vago, o Cargo de SERVENTE ESCOLAR, ocupado pela Sra. **ÂNGELA MARIA GONÇALVES DIAS**, matrícula nº 24.409, a partir de 29 de setembro de 2023, tendo em vista seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

Sete Lagoas/MG, 10 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

---

## PORTARIA Nº 15.748, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

### EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **VICTOR KLEVER MOURA FRAGA**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a partir de 23 de outubro de 2023.

Sete Lagoas/MG, 11 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

---

## PORTARIA Nº 15.749, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

### NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando a classificação final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Sete Lagoas, conforme Lei Federal nº 8.069/2015, Lei Municipal nº 8.439/2015, Resolução do CONANDA nº 170/2014, Resolução do CMDCA nº 229/2015 e Resolução do CMDCA nº 248/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, no Setor III, o Sr. **AILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO**, pelo período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, em substituição a Sra. **SÔNIA ANDRELHAS GOMES SILVA**, titular do Cargo, que estará em gozo de férias regulamentares.

Sete Lagoas/MG, 11 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## **PORTARIA Nº 15.750, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

### **EXONERA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Exonerar a Sra. **PALOMA MOREIRA FELIX**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Coordenação de Engenharia Ambiental, na Assessoria Técnica de Engenharia Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30 de setembro de 2023.

Sete Lagoas/MG, 17 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**EDMUNDO DINIZ ALVES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

## **PORTARIA Nº 15.751, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

### **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

Considerando que a Servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

Considerando a Lei Complementar nº 273/2023, que “*Dispõe sobre os direitos funcionais dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sete Lagoas referentes ao período que menciona*”, o qual determina que: “*Art. 1º Ficam assegurados aos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sete Lagoas todos os seus direitos funcionais, para fins de concessão de vantagens pessoais por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que tais direitos estejam expressamente previstos em legislação previamente existente à entrada em vigor da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os respectivos efeitos financeiros no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a data de sua entrada em vigor*”;

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora, Sra. **DILMÉIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS**, Matrícula nº 20.851, Professor de Educação Básica, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 10 de outubro de 2023.**

Sete Lagoas/MG, 17 de outubro de 2023.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

---

## PORTARIA N° 15.753, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n° 192, de 30 de março de 2016;

Considerando que a Servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

Considerando a Lei Complementar n° 273/2023, que “*Dispõe sobre os direitos funcionais dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sete Lagoas referentes ao período que menciona*”, o qual determina que: “*Art. 1° Ficam assegurados aos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sete Lagoas todos os seus direitos funcionais, para fins de concessão de vantagens pessoais por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que tais direitos estejam expressamente previstos em legislação previamente existente à entrada em vigor da Lei Complementar Federal n° 173, de 27 de maio de 2020. Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os respectivos efeitos financeiros no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a data de sua entrada em vigor*”;

### RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **LÚCIA DA SILVA SOUZA**, Matrícula n° 21.055, Servente Escolar, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar n° 192, de 30 de março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 11 de outubro de 2023**.

Sete Lagoas/MG, 17 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

---

## PORTARIA N° 15.755, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

Considerando que a Servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

Considerando a Lei Complementar nº 273/2023, que “*Dispõe sobre os direitos funcionais dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sete lagoas referentes ao período que menciona*”, o qual determina que: “*Art. 1º Ficam assegurados aos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sete Lagoas todos os seus direitos funcionais, para fins de concessão de vantagens pessoais por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que tais direitos estejam expressamente previstos em legislação previamente existente à entrada em vigor da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os respectivos efeitos financeiros no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a data de sua entrada em vigor*”;

### RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA**, Matrícula nº 20.822, Servente Escolar, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 11 de outubro de 2023**.

Sete Lagoas/MG, 17 de outubro de 2023.

### DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

### RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

### ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

## PORTARIA Nº 15.758, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

Considerando que o Servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

Considerando a Lei Complementar nº 273/2023 que “*Dispõe sobre os direitos funcionais dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sete lagoas referentes ao período que menciona*”, o qual determina que: “*Art. 1º Ficam assegurados aos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sete Lagoas todos os seus direitos funcionais, para fins de concessão de vantagens pessoais por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que tais direitos estejam expressamente previstos em legislação previamente existente à entrada em vigor da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os respectivos efeitos financeiros no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a data de sua entrada em vigor*”;

### RESOLVE:



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

Conceder ao servidor, Sr. **FÁBIO RONALDO MELQUIADES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 20.292, Motorista, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 11 de outubro de 2023.

Sete Lagoas/MG, 17 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**EDMUNDO DINIZ ALVES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

## PORTARIA Nº 15.762, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

### PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, a Prorrogação da Licença Sem Vencimentos, concedida à servidora, Sra. **VERA LÚCIA DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 25.633, Auxiliar de Professor, no período de 02/11/2023 a 02/11/2025, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas/MG, 17 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

## PORTARIA Nº 15.763, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

### RETORNO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Cancelar a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. **ELISÂNGELA GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 25.978, Professor de Educação Básica, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 16 de outubro de 2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas/MG, 17 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

## **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

## **ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

### **PORTARIA Nº 15.764, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **RETORNO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### **RESOLVE:**

Cancelar a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. **CLÁUDIA APARECIDA LIMA**, matrícula nº 25.768, Pedagoga, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 02 de outubro de 2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas/MG, 17 de outubro de 2023.

## **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

## **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

## **ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

### **PORTARIA Nº 15.766, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **NOMEIA AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

#### **RESOLVE:**

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo efetivo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, a partir de 25 de outubro de 2023. São eles:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
MARCOS SANCHES ALVES	XXX.XXX.XXX-75	1º LUGAR
MARIA EDUARDA CARMO CANUTO ALMEIDA	XXX.XXX.XXX-83	2º LUGAR
GABRIEL NUNES MARTINS	XXX.XXX.XXX-10	3º LUGAR
GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.XXX-48	4º LUGAR

Sete Lagoas/MG, 18 de outubro de 2023.

## **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

### **ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

### **PORTARIA Nº 15.767, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **NOMEIA TÉCNICO DE BIBLIOTECA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

#### **RESOLVE:**

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o **Cargo efetivo de TÉCNICO DE BIBLIOTECA**, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, a partir de 25 de outubro de 2023. São eles:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
MACLAUS CAMPOS CELESTINO	XXX.XXX.XXX-81	1º LUGAR
CHRISTIAN RICARDO BORGES STEGMANN	XXX.XXX.XXX-67	2º LUGAR
VICTORIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-73	3º LUGAR
VINÍCIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-26	4º LUGAR

Sete Lagoas/MG, 18 de outubro de 2023.

### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

### **ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

### **PORTARIA Nº 15.768, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **NOMEIA TÉCNICO EM EDUCAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

#### **RESOLVE:**

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o **Cargo efetivo de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO**, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, a partir de 25 de outubro de 2023. São eles:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
VICTOR GONÇALVES BARBOSA	XXX.XXX.XXX-14	1º LUGAR



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

FABIANA PEREIRA DE SOUSA	XXX.XXX.XXX-66	2º LUGAR
VITOR KLEVER MOURA FRAGA	XXX.XXX.XXX-40	3º LUGAR
TALMER PRES MOREIRA MACHADO	XXX.XXX.XXX-92	4º LUGAR
LAUDIENE LOPES DA SILVA	XXX.XXX.XXX-46	5º LUGAR
POLIANA FERNANDES FERREIRA FIGUEIREDO	XXX.XXX.XXX-85	6º LUGAR
LUANA OLIVEIRA COSTA LIMA	XXX.XXX.XXX-67	7º LUGAR
MARYANA DE FÁTIMA FONSECA SANTOS	XXX.XXX.XXX-02	8º LUGAR
KELLEN CRISTINA VITOR PEREIRA	XXX.XXX.XXX-33	9º LUGAR
JOÃO EBER RIBEIRO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-54	10º LUGAR
CLAUDIANE MOREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-28	11º LUGAR
FAUSTINO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO	XXX.XXX.XXX-12	12º LUGAR
ELIANE MENDES PEREIRA	XXX.XXX.XXX-75	13º LUGAR
RAYANA DE ANDRADE CÂMARA LACERDA	XXX.XXX.XXX-76	14º LUGAR

Sete Lagoas/MG, 18 de outubro de 2023.

### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

### **ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

### **PORTARIA Nº 15.769, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **NOMEIA TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO ADMINISTRATIVO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

#### **RESOLVE:**

Nomear os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o **Cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO ADMINISTRATIVO**, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, a partir de 25 de outubro de 2023. São eles:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
GIULLIA ALMEIDA BORGES	XXX.XXX.XXX-40	1º LUGAR
ELISA BARALDI	XXX.XXX.XXX-86	2º LUGAR
THIAGO FRANKLIN DE ARAÚJO IRENO	XXX.XXX.XXX-08	3º LUGAR
AMANDA GABRIELA SILVA DE PAULA MOURA	XXX.XXX.XXX-85	4º LUGAR
IGOR DOMINGOS DO ALTÍSSIMO	XXX.XXX.XXX-74	5º LUGAR
ALINE APARECIDA NASCIMENTO DE PAULA	XXX.XXX.XXX-52	6º LUGAR
LUCIANA DE FÁTIMA RIBEIRO BATISTA	XXX.XXX.XXX-98	7º LUGAR



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

Sete Lagoas/MG, 18 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

### PORTARIA Nº 15.770, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

#### NOMEIA TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO PEDAGÓGICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

#### RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o **Cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO PEDAGÓGICO**, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2022, a partir de 25 de outubro de 2023. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ISABELLE RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-78	1º LUGAR
STEFANIA MOURA LIMA	XXX.XXX.XXX-03	2º LUGAR
CAMILA AMARAL PEREIRA	XXX.XXX.XXX-01	3º LUGAR
ISDORA BARBOSA DAS CHAGAS	XXX.XXX.XXX-99	4º LUGAR
LIDIANE BRAGA DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-00	5º LUGAR
PAULO RICARDO DIAS DE SOUZA	XXX.XXX.XXX-62	6º LUGAR

Sete Lagoas/MG, 18 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

### PORTARIA Nº 15.776, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

#### EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

Exonerar a Sra. **LUCIANA DE FÁTIMA RIBEIRO BATISTA**, matrícula nº 26.283, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Controle Interno, na Gerência de Controle Interno, na Controladoria Geral do Município, a partir de 24 de outubro de 2023.

Sete Lagoas/MG, 20 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**DUILLIAM NASCIMENTO SANTOS**

Controlador Geral do Município

### PORTARIA Nº 15.784, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PARA ANALISAR E DELIBERAR SOBRE OS PEDIDOS DE APOSTILAMENTO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 4.750, DE 09 DE MARÇO DE 2013, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 13.390, DE 14/08/2020, Nº 13.488, DE 02/10/2020 E Nº 15.629, DE 21/08/2023.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX e 103, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o Ofício nº 1361/2023-SMFAPTCS, da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social;

Considerando a necessidade de atualização da composição de membros da presente Comissão Permanente;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **Lívia de Souza Vila Nova**, Matrícula nº 27.493, em substituição a Sra. Márcia Ferreira Gomes, matrícula nº 5008427, nomeada através da Portaria nº 13.488, de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º Os incisos do artigo 2º da Portaria nº 4.750, de 09 de março de 2013, alterada pelas Portarias nº 13.390, de 14/08/2020, nº 13.488, de 02/10/2020 e nº 15.629, de 21/08/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

*I - Lívia de Souza Vila Nova;*

*II - Francisco Hênio de Melo França;*

*III - Carlos Afonso da Costa;*

*IV - Cássio Marcílio de Almeida.”*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

## DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

### EXTRATOS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4298. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FRANCISLENE DIAS SOARES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) - GEOGRAFIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL DR. MÁRCIO PAULINO. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4335. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FRANCISLENE DIAS SOARES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) - GEOGRAFIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA F. FERREIRA. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4299. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GERALDA IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GALVÃO. VALOR MENSAL: R\$1.440,35. PERÍODO: 01/10/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/10/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4300. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GERALDA IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GALVÃO. VALOR MENSAL: R\$1.399,58. PERÍODO: 01/02/2023 a 30/09/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4418. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e KATIA SUELI DE SOUZA VIANA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 14/04/2023 a 06/05/2023. Data da assinatura: 14/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4419. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LARISSA AUGUSTO DE SOUZA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4420. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LARISSA AUGUSTO DE SOUZA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO

VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4421. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LIVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4422. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LIVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4423. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIENE DA SILVA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4424. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e LUCIENE DA SILVA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4425. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MONICA MARTINS PEREIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 29/03/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 29/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4426. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MONICA MARTINS PEREIRA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4427. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCELA CANDIDO DE MENDONÇA D'AMATO HORTA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

(a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4428. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARCELA CANDIDO DE MENDONÇA D'AMATO HORTA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4429. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA LUCIA DA COSTA SILVA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4430. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIA LUCIA DA COSTA SILVA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4431. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e MARIANE SOUZA RODRIGUES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 28/04/2023 a 31/05/2023. Data da assinatura: 28/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4432. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NADIA LUCIA MENDES MAGELA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4433. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PRISCILLA DE OLIVEIRA PAULA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4434. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PRISCILLA DE OLIVEIRA PAULA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4435. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e PATRICIA FRANÇA ALVES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4436. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e POLIANNE FERREIRA COSTA GONZAGA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 11/09/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 11/09/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4437. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANA GONÇALVES DE SOUZA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 01/02/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4438. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e TATIANA GONÇALVES DE SOUZA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4439. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VIVIANE MOREIRA MARQUES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.937,47. PERÍODO: 29/03/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 29/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4440. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VIVIANE MOREIRA MARQUES. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4441. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ZILMA TEIXEIRA ALMEIDA SIMÃO. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) CEMEI SÃO VICENTE DE PAULO. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 01/06/2023 a 20/07/2023. Data da assinatura: 01/06/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4442. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CELIA DE JESUS FERREIRA SILVA. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS) - AEE, no (a) ESCOLA



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1.993,90. PERÍODO: 29/03/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 29/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4443. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JORGE MARCIO DA SILVA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) - HISTÓRIA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 17/03/2023 a 14/04/2023. Data da assinatura: 17/03/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4444. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ELIANA BATISTA VALGAS. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) - MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 03/04/2023 a 31/07/2023. Data da assinatura: 03/04/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4445. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAYTON MARLON GUIMARAES ROCHA. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – PORTUGUÊS/ARTES, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$23,74. PERÍODO: 24/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 24/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4446. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA GOMES ALVES RUAS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1993,90. PERÍODO: 03/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 03/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4446. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA GOMES ALVES RUAS. OBJETO: PEB (ANOS INICIAIS), no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1993,90. PERÍODO: 03/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 03/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4447. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JOSÉ NEWTON EMIDIO JUNIOR. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) - MATEMÁTICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO

MÓDULO: R\$19,82. PERÍODO: 27/10/2022 a 03/11/2022. Data da assinatura: 27/10/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4448. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e NILZA FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1358,82. PERÍODO: 21/10/2022 a 23/12/2022. Data da assinatura: 21/10/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4449. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ADNEY PEREIRA RODRIGUES. OBJETO: PEB (ANOS FINAIS) – EDUCAÇÃO FÍSICA, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR DO MÓDULO: R\$19,82. PERÍODO: 12/12/2022 a 23/12/2022. Data da assinatura: 12/12/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4450. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SOLANGE FERNANDES DINIZ. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1320,00. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4451. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e THAÍS DA SILVA CRUZ. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1320,00. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4452. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e GISELLE COIMBRA PEREIRA LACERDA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1320,00. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº4453. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ALUANA DE PAULA PEREIRA. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) ESCOLA MUNICIPAL MARILZA FLEURY. VALOR MENSAL: R\$1320,00. PERÍODO: 01/08/2023 a 22/12/2023. Data da assinatura: 01/08/2023.

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### DESPACHO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 222/2023, modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de implantação de sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais nos bairros Eldorado e Honorina Pontes, com implantação de barragem de amortecedores/contenção de cheias, rede de



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

condução e captação de águas pluviais nas ruas adjacentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, torna público aos interessados que o **DESPACHO**, nos exatos termos da **ATA**, não houve licitantes interessados em participar deste certame, sendo o presente processo declarado **DESERTO**, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

### **DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 231/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2023.**

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório n° 231/2023, modalidade Pregão Eletrônico n° 111/2023, cujo objeto é a contratação de buffet para realização de evento em comemoração ao aniversário da cidade, com entrega de medalhas de honra ao mérito e pastas de homenagem, conforme Solicitação de Compra n° 109069, expedida pelo Gabinete do Prefeito, torna público aos interessados que **HOMOLOGA**, nos exatos termos da Proposta Comercial e **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, que irá executar o serviço nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor Licitações e Compras

### **EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 109839/2023.**

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência aos art. 3° e 16, da Lei Federal n° 8.666/1993, torna público aos interessados que o Consultor de Licitações **HOMOLOGA** e **AUTORIZA**, nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta no valor de R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais), com a empresa **JARDIM REAL RECEPÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°: 25.320.850/0001-06, na modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação de espaço para a realização da solenidade de entrega de pastas de homenagem e medalhas de honra ao mérito, conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito, por meio da solicitação de compra de n° 109839/2023.

### **EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 108399/2023.**

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência aos art. 3° e 16, da Lei Federal n° 8.666/1993, torna público aos interessados que o Consultor de Licitações **HOMOLOGA** e **AUTORIZA**, nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta no valor de R\$ 1.133,04 (um mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos), com a empresa **BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n°: 07.936.583/0001-06, na modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de conjunto de bandeiras em tecido Oxford nas dimensões 1,60x1,12m, sendo 02 do Brasil, 02 do Estado de Minas Gerais e 02 do Município de Sete Lagoas/MG, para atender ao Gabinete do Prefeito em eventos oficiais, conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito, por meio da solicitação de compra de n° 108399/2023.

### **AVISO DE EDITAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023 - O** Município de Sete Lagoas torna público aos interessados que será realizado processo licitatório na modalidade Chamamento Público n° 003/2023, cujo objeto é o chamamento público para seleção de agentes culturais de quaisquer manifestações culturais, que não a audiovisual e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Sete Lagoas, conforme categorias descritas no Anexo I do Edital, com premiação de natureza jurídica de doação, disponibilizados em 20 (vinte) vagas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. Para se inscrever, o agente cultural deve encaminhar toda documentação requisitada no edital, entre os dias **25/10/2023 e 17/11/2023**. A documentação obrigatória para inscrição do agente cultural, deve ser encaminhada através do e-mail: [secretaria.educacao@setelagoas.mg.gov.br](mailto:secretaria.educacao@setelagoas.mg.gov.br). O edital estará à disposição dos interessados no site



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através do endereço eletrônico: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) . Informações (31) 3779-3500. Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> .

Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf> .

### AVISO DE EDITAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023** - O Município de Sete Lagoas torna público aos interessados que será realizado processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 003/2023, cujo objeto é o chamamento público para seleção de agentes culturais de quaisquer manifestações culturais, que não a audiovisual e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Sete Lagoas, conforme categorias descritas no Anexo I do Edital, com premiação de natureza jurídica de doação, disponibilizados em 116 (cento e dezesseis) vagas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. Para se inscrever, o agente cultural deve encaminhar toda documentação requisitada no edital, entre os dias **25/10/2023** e **17/11/2023**. A documentação obrigatória para inscrição do agente cultural, deve ser encaminhada através do e-mail: [secretaria.educacao@setelagoas.mg.gov.br](mailto:secretaria.educacao@setelagoas.mg.gov.br). O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através do endereço eletrônico: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) . Informações (31) 3779-3500. Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> .

Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf> .

### AVISO DE EDITAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023** - O Município de Sete Lagoas torna público aos interessados que será realizado processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 004/2023, cujo objeto é o chamamento público para seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I do Edital, por meio de celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Sete Lagoas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. Para se inscrever, o agente cultural deve encaminhar toda documentação requisitada no edital, entre os dias **25/10/2023** e **17/11/2023**. A documentação obrigatória para inscrição do agente cultural, deve ser encaminhada através do e-mail: [secretaria.educacao@setelagoas.mg.gov.br](mailto:secretaria.educacao@setelagoas.mg.gov.br). O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através do endereço eletrônico: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) . Informações (31) 3779-3500. Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>

Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>

### AVISO DE EDITAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023** - O Município de Sete Lagoas torna público aos interessados que será realizado processo licitatório na modalidade Chamamento Público nº 005/2023, cujo objeto é o chamamento público para seleção e credenciamento para compor banco de pareceristas, pessoas físicas, residentes e domiciliados em todo território nacional, para exercerem atividade de avaliação e emissão de pareceres técnicos na seleção de projetos culturais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de vigência deste chamamento público, a partir do dia **25/10/2023**, através do e-mail: [secretaria.educacao@setelagoas.mg.gov.br](mailto:secretaria.educacao@setelagoas.mg.gov.br). O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através do endereço eletrônico: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações (31) 3779-3500. Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> .

Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf> .



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

### JULGAMENTO DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 075/2023, realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de 107 (cento e sete) dispositivos Kit Display Tela Touch, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, que compõem a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, nos termos solicitados pela da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, torna público aos interessados que os méritos dos recursos interpostos pelas licitantes B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA e 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, foram julgados como improcedentes, conforme parecer anexo aos autos. Diante dessa decisão, mantém-se como vencedora do certame a licitante EDUTEC SISTEMAS EDUCACIONAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 127/2021, Tomada de Preços nº 008/2021**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ABREU & FRANÇA LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 02 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recapeamento e fresagem do trecho da Avenida Prefeito Alberto Moura (trecho entre a Rotatória da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas até a Rotatória da Avenida Tunico Reis), incluindo recuperação e revitalização de base com imprimação em trechos específicos do pavimento, conforme indicação em projeto, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial a data de 03/11/2023 e termo final a data de 03/02/2024. ASSINATURA: 18/10/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 195/2023, Pregão Eletrônico nº 099/2023, Registro de Preços nº 075/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 154/2023**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.** O instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte. VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 19/10/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### ERRATA.

Na Edição nº 2560 deste periódico, publicada no dia 20 de outubro de 2023, foi constatado erro material na publicação do Anexo III, referente a matéria dos cargos de nível médio “Conhecimentos Matemáticos - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2023 – SMASDH”.

Portanto, a fim de se corrigir o erro, onde se lê: “*Conhecimentos Matemáticos*”,

Leia-se: “*Conhecimentos Matemáticos*”:

- a) *Raciocínio Lógico*;
- b) *Regra de três simples e composta*;
- c) *Porcentagem e juros simples*;
- d) *Razão e Proporção*.”

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

Portaria nº 15.711/2023





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

## LISTA PRELIMINAR DE APROVADOS NO VESTIBULAR PARA VAGAS REMANESCENTES.

### SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SMASDH), através da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa “Sete Lagoas Educa”, designada pela Portaria nº 15.536, de 11 de julho de 2023, vem a público divulgar a LISTA de 2ª chamada, e convocação imediata dos aprovados no Vestibular para o preenchimento de vagas remanescentes do Instituto Educacional AlfaUnipac.

Informamos que os documentos deverão ser entregues no dia 26 de outubro, das 09h às 12h e 13h às 16h. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Edital publicado.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

#### WAGNER CARDOSO SILVA

Presidente da Comissão Especial de Seleção

JESSICA LUANA SIMÃO FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	7,13	Convocado	1450	49
SARA CAMPOS FALCÃO	ADMINISTRAÇÃO	7,10	Convocado	1513	50
JULIANA CLARA DO SERRO REIS	ADMINISTRAÇÃO	7,10	Convocado	1405	51
BRUNO FARIAS DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	7,01	Convocado	1344	52
THAISE LORRANE SILVA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	7,00	Convocado	1586	53
CLEIDIMARA TALICE CAMPOS DOS REIS	PEDAGOGIA	6,99	Convocado	1570	54
ROSILENE SOUZA MARTINS FONTANA PENA	PEDAGOGIA	6,90	Convocado	1504	55
JUSSARA GONÇALVES DE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO	6,90	Convocado	1386	56
RAISSA MICHELINE DE FREITAS FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	6,90	Convocado	1472	58
ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	6,90	Convocado	1474	59
JULIA EDUARDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	PEDAGOGIA	6,90	Convocado	1528	60
THATIANE GOMES LOPES MIRANDA	PEDAGOGIA	6,90	Convocado	1577	61
DANIEL MARCUS FERNANDES MARTINS	SERVIÇO SOCIAL	6,90	Convocado	1580	62
LUCIANA FERREIRA MACEDO GURGEL	ADMINISTRAÇÃO	6,89	Convocado	1402	63
IGOR FANCA LOPES	ADMINISTRAÇÃO	6,85	Convocado	1507	64
ALEXANDRE MAGNO ABREU DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL	6,80	Convocado	1333	65
KEREN ANDRADE RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	6,80	Convocado	1431	66
LARISSA RODRIGUES OLIVEIRA	PEDAGOGIA	6,80	Convocado	1437	67
NIELI CRISTINE COSTA PIRES	ADMINISTRAÇÃO	6,70	Convocado	1508	68
LÍVIA LOPES FRANÇA	ADMINISTRAÇÃO	6,70	Convocado	1424	69
ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	6,70	Convocado	1579	70

- Documento de identificação pessoal com foto;
- Cópia legível do CPF;
- Comprovante atualizado de residência no Município de SETE LAGOAS, em nome do próprio candidato ou dos responsáveis legais;
- Declaração, devidamente assinada pelo interessado, atestando que o curso atual é sua primeira graduação (Anexo II);
- Apresentação da FOLHA RESUMO – CADASTRO ÚNICO - Relação do Grupo Familiar do interessado (Anexo III), preenchida de acordo com as informações do grupo familiar, considerando pais, cônjuge, companheiro e irmãos residentes no mesmo domicílio. É









# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

tempo para desenvolver sua vivência e aprendizagem profissional nos setores administrativos e pedagógicos do Município, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, limitado a 100 (cem) horas durante todo o curso.

Sete Lagoas, de de 2023.

## REQUERENTE

### ANEXO V DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONDIÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declara, sob as penas da lei, e para fins de atendimento das disposições do Edital nº. 003/2022 – SME, que trata de seleção de beneficiários do Programa SETE LAGOAS EDUCA (EDUCASETE), e da Lei Municipal nº. 19422/2022, que, nas hipóteses de trancamento da matrícula; desistência do curso; falta às aulas, injustificadamente, por 30 (trinta) dias consecutivos; descumprimento do requisito constante no item 9.2 do Edital, e comprovada prestação de informações falsas ou não autênticas para classificação no Programa, o Requerente se compromete a devolver os valores pagos pelo Município a título de subsídio, devidamente corrigidos monetariamente, sem prejuízo das sanções administrativas e judiciais cabíveis ao caso.

Declara, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas à Secretaria Municipal de Educação quando da inscrição no Programa.

Sete Lagoas, de de 2023.

## REQUERENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE EDITAL – PE Nº 145/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 07/11/2023, às 08h00min., acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 177/2023 – Pregão Eletrônico nº 145/2023 – Registro de Preços nº 102/2023, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DIVERSO (AVENTAL PUMBLÍFERO E PROTETOR DE TIREOIDE), através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Professor Teixeira da Costa, nº 87 – Centro de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-028, ou no site oficial do município: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou ainda no site de licitações Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL – PE Nº 146/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 08/11/2023, às 08h00min., acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 178/2023 – Pregão Eletrônico nº 146/2023 – Registro de Preços nº 103/2023, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (ESFIGMOMANÔMETROS), através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Rua Professor Teixeira da Costa, nº 87 – Centro de Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-028, ou no site oficial do município: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou ainda no site de licitações



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

Licitar Digital: <https://licitar.digital> . Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> . Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf> .

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 5º ADITIVO CONTRATO Nº 048/2019 – PP Nº 061/2019.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 101/2019 – Pregão Eletrônico nº 061/2019, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO, torna público aos interessados o 5º Aditivo ao CONTRATO Nº 048/2019, que tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEGUROS SURA S.A. / CNPJ: 33.065.699/0001-27, onde o valor global é de R\$ 69.941,32 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com data retroativa a 31/08/2023 e termino em 31/08/2024. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 2º ADITIVO CONTRATO Nº 62/2021 – PE Nº 086/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 110/2021 – Pregão Eletrônico nº 086/2021, que tem como objeto a KITS REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM CESSÃO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA DOSAGENS IMUNOLÓGICAS E HORMONAIS, REAGENTES E EXECUÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, torna público aos interessados o 2º TERMO ADITIVO, que tem como objeto a prorrogação do CONTRATO Nº 62/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, e realinhar o valor global em 3%, totalizando o valor de R\$ 772.500,00 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. / CNPJ: 08.798.468/0002-66. O contrato possui a data retroativa a 11/09/2023 e término em 11/09/2024. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 1º ADITIVO CONTRATO Nº 108/2022 – PE Nº 153/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 185/2022 – Pregão Eletrônico nº 153/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE KITS REAGENTES PARA LABORATÓRIO, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, torna público aos interessados o 1º TERMO ADITIVO, que tem como objeto a prorrogação do CONTRATO Nº 108/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, e reajustar 4,61% no valor total do contrato, contado a partir 13/07/2023 a 13/10/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. / CNPJ: 00.740.696/0001-92, no valor de R\$ 139.308,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oito reais). Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 2º ADITIVO CONTRATO Nº 058/2021 – PE Nº 096/2021.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 121/2021 – Pregão Eletrônico nº 096/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

**LOCAÇÃO DE APARELHOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E PARA SUPORTE VENTILATÓRIO: CPAP, APARELHOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA E NÃO INVASIVA, ETC.,** torna público aos interessados o 2º TERMO ADITIVO, que tem como objeto a prorrogação do CONTRATO Nº 58/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, com data retroativa a 01/09/2023 até 01/09/2024, no valor de R\$ 1.440.185,88 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. / CNPJ: 24.380.578/0020-41. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PROCON

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 360/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

**Referente ao Processo nº 36.403/2023**

**Fornecedor/Reclamado: WANDIK ÁLVARO DOS SANTOS / BAR E MERCEARIA SANTA MARIA**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que foi constatado pela Fiscalização deste Órgão que a empresa encontra-se fechada, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo, por não se aplicar o disposto na Lei Municipal nº 9.327/2022.

Sete Lagoas/MG, 23 de outubro de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 361/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

**Referente ao Processo nº 36.413/2023**

**Fornecedor/Reclamado: REGINALDO PEREIRA DE MATOS/BAR E MERCEARIA LIBERATO**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se em situação baixada, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo, por não se aplicar o disposto na Lei Municipal nº 9.327/2022.

Sete Lagoas/MG, 23 de outubro de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 362/2023 – PROCON SETE LAGOAS.

**Referente ao Processo nº 36.492/2023**

**Fornecedor/Reclamado: HANANIAH-ANA COMERCIAL LTDA. / COMERCIAL FLORESTA**

Diante do exposto, o PROCON Municipal de Sete Lagoas, considerando que a empresa encontra-se em situação baixada, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, **DETERMINO o arquivamento** do presente procedimento administrativo, por não se aplicar o disposto na Lei Municipal nº 9.327/2022.

Sete Lagoas/MG, 23 de outubro de 2023.

**VANESSA CRISTINA SOUZA COSTA**

Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### CODESEL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2022 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

O Diretor Presidente da **CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 17 do Edital nº 01/2022, **CONVOCA** o candidato classificado na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flavia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 26 de outubro de 2023, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

PEDREIRO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
09 <sup>a</sup>	366	***.***.***-20	GILMAR MARQUES MOREIRA

O candidato convocado que não se apresentar na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, conseqüentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 17.8 do Edital nº 01/2022.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

#### FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2023 – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023.

O Diretor Presidente da **CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 17 do Edital nº 02/2023, **CONVOCA** os candidatos classificados na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flavia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 26 de outubro de 2023, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

OPERADOR DE ROÇADEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01 <sup>a</sup>	114	MARCOS ANDRE DA SILVA GOMES
02 <sup>a</sup>	124	ORLANDO GOMES DE ARAUJO

Os candidatos convocados que não se apresentarem na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, conseqüentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 17.8 do Edital nº 02/2023.

Sete Lagoas/MG, 24 de outubro de 2023.

#### FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

#### EXTRATO (S) DE CONTRATO (S).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI NACIONAL Nº 8666, DE 1993, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023

Número 2562

01) Contrato Administrativo nº 42/LICITAÇÃO/2023 – Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas - Contratada: Prevenir Exames Ltda. – Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, acompanhamento e transmissão dos eventos SST (saúde e segurança do trabalho) do e-social, incluindo laudos e atestados para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Sete Lagoas – Valor Global: R\$ 8.388,00 – Prazo de execução: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 19/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Data: 24/10/2023 - Assinatura – Caio Lucius Valace de Oliveira Silva, Presidente do Poder Legislativo e Robson da Silva Barbosa, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 3ª feira, 24 de outubro de 2023.

**VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO**

Assistente de Licitações e Contratos

### EXTRATO.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/DISPENSA/2023.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO:**

1) Contrato Administrativo Nº 38/2023 – Contratado: Brasilseg Companhia de Seguros – Objeto: Contratação de seguro coletivo contra acidentes pessoais para os estagiários do Poder Legislativo de Sete Lagoas - Valor Total: R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais) – Origem: Processo Licitatório nº 20/2023 na modalidade Dispensa Eletrônica de Licitação nº 05/2023 – Data: 18/10/2023 - Assinantes: Caio Lucius Valace de Oliveira Silva - Presidente do Poder Legislativo e Rodrigo Curi de Lima e Marcello Libero Endrigo – Representantes Legais.

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2023.

**VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO**

Assistente de Licitações e Contratos

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3776-7990

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>